

4- CONJUNTO DE ATIVIDADES A SEREM LIBERADAS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA EPIDEMIA POR SINAL DE BANDEIRA

ATIVIDADE	SINAL VERDE RISCO BAIXO	SINAL AMARELO RISCO MODERADO	SINAL LARANJA RISCO ALTO	SINAL VERMELHO RISCO MUITO ALTO	SINAL ROXO RISCO EXTREMO
01 Atividades religiosas presenciais	<p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p>	<p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m. Restrições de tempo de duração da atividade e impedimento da permanência em espaços sem assento.</p>	<p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m. Restrições de tempo de duração da atividade e impedimento da permanência em espaços sem assento.</p>	<p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m. Restrições de tempo de duração da atividade e impedimento da permanência em espaços sem assento.</p>	<p>Restrito</p> <p>Horário das 05:00h às 20:00h. Domingo: 05:00h às 11:00h Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m. Restrições de tempo de duração da atividade de no máximo 1 hora e impedimento da permanência de pessoas em espaços sem assento. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>

02	<p>Hotéis e pousadas</p>	<p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p>	<p>Restrito</p> <p>Funcionamento com 80% da capacidade.</p> <p>Os serviços e as atividades em espaços comuns deverão atender as normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>Restrito</p> <p>Funcionamento com 70% da capacidade.</p> <p>Os serviços e as atividades em espaços comuns deverão atender as normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>Restrito</p> <p>Funcionamento com 60% da capacidade.</p> <p>Os serviços e as atividades em espaços comuns deverão atender as normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>Restrito</p> <p>Funcionamento com 50% da capacidade.</p> <p>Não será permitida a utilização dos espaços de lazer e convivência. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>
03	<p>Restaurantes</p>	<p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p>	<p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo de distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Permitido o funcionamento até 22h. Após 22:00h, permitida a retirada no local e delivery (entrega no destino).</p>	<p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Permitido o funcionamento das 8:00h às 22:00 h. Após 22:00h, permitida a retirada no local e delivery (entrega no destino).</p>	<p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Permitido o funcionamento das 8:00h às 22:00 h. Após 22:00h, permitida a retirada no local e delivery (entrega no destino) até às 24h.</p>	<p>Restrito</p> <p>Horário das 08:00h às 20:00h. Após esse horário, autorizado delivery (entrega no destino) até às 24:00h. Após esse horário, autorizado delivery (entrega no destino) até às 24:00h. Restrição do número de pessoas e distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Sem consumo de bebidas alcoólicas no local e em seu entorno. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>

04	<p>Lanchonetes, lojas de conveniências, sorveterias, trailers e foodtrucks</p>	<p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p>	<p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo de distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Permitido o funcionamento até 22h.</p>	<p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Permitido o funcionamento das 8:00h às 22:00 h.</p> <p>Após 22:00h, permitida a retirada no local e delivery (entrega no destino) até às 24h.</p>	<p>Restrito</p> <p>Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Permitido o funcionamento das 8:00h às 22:00 h.</p> <p>Após 22:00h, permitida a retirada no local e delivery (entrega no destino) até às 24h.</p>	<p>Restrito</p> <p>Segunda a sábado: Horário das 05:00h às 20:00h. Após esse horário, autorizado delivery (entrega no destino) até às 24:00h.</p> <p>Restrição do número de pessoas e distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas.</p> <p>Sem consumo de bebidas alcoólicas no local e em seu entorno.</p> <p>Domingo: Somente delivery (entrega no destino).</p> <p>Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>
05	<p>Bares</p>	<p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p>	<p>Restrito</p> <p>Permitido o funcionamento de bares das 8:00h às 22:00h. Restrição do número de pessoas e distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas.</p>	<p>Restrito</p> <p>Permitido o funcionamento de bares das 8:00h às 22:00h e após esse horário, somente delivery (entrega no destino) até às 24:00h.</p>	<p>Restrito</p> <p>Permitido o funcionamento de bares das 8:00h às 22:00h e após esse horário, somente delivery (entrega no destino) até às 24:00h.</p>	<p>Restrito</p> <p>Segunda a sábado: Horário das 05:00h às 20:00h. Após esse horário, autorizado delivery (entrega no destino) até às 24:00h.</p> <p>Restrição do número de pessoas e distanciamento</p>

			Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrição do número de pessoas e distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrição do número de pessoas e distanciamento mínimo de 2 m entre as mesas. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	mínimo de 2 m entre as mesas. Sem consumo de bebidas alcoólicas no local e em seu entorno. Domingo: Somente delivery (entrega no destino). Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.
06	Cursos livres e treinamentos	Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.	Restrito Funcionamento das 8:00h às 22:00h. Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 1,5m. Restrição de tempo de duração da atividade.	Restrito Funcionamento das 8:00h às 22:00h. Restrição do número de pessoas pelo distanciamento mínimo de 1,5m. Restrição de tempo de duração da atividade.	Restrito Necessária autorização da Vigilância Sanitária Municipal. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Necessária autorização da Vigilância Sanitária Municipal. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.

07	<p>Salões de beleza e estética, barbeiros, manicures, esmalterias e similares</p>	<p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p>	<p>Restrito</p> <p>Funcionamento com hora marcada, com intervalo entre os clientes de forma a evitar aglomerações e conforme as normas da emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>Restrito</p> <p>Funcionamento com hora marcada, com intervalo entre os clientes de forma a evitar aglomerações e conforme as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>Restrito</p> <p>Horário das 08:00h às 22:00h. Funcionamento com hora marcada, com intervalo entre os clientes de forma a evitar aglomerações e conforme as normas emanadas pela Vigilância Sanitária</p>	<p>Restrito</p> <p>Segunda a sábado: Horário das 08:00h às 20:00h. Funcionamento com hora marcada, com intervalo entre os clientes de forma a evitar aglomerações e conforme as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>
08	<p>Estabelecimentos comerciais essenciais</p> <p>Supermercado, mercearia, açougue, peixaria, loja agropecuária, ótica, casa lotérica, oficina mecânica, borracharia, bicicletaria, loja de autopeças e loja de material de construção, padaria e farmácia.</p>	<p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p>	<p>Restrito</p> <p>Segunda-feira a sábado: Funcionamento das 05:00h às 22:00h.</p> <p>Domingo: Funcionamento somente de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Supermercados das 8:00h às 12:00h. - Padarias das 5:00h às 22:00h. - Farmácia das 8:00h às 22:00h. 	<p>Restrito</p> <p>Segunda-feira a sábado: Funcionamento das 05:00h às 22:00h.</p> <p>Domingo: Funcionamento somente de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Supermercados das 8:00h às 12:00h. - Padarias das 5:00h às 22:00h. - Farmácia das 8:00h às 22:00h. 	<p>Restrito</p> <p>Segunda-feira a sábado: Funcionamento das 05:00h às 22:00h.</p> <p>Domingo: Funcionamento somente de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Supermercados das 8:00h às 12:00h. - Padarias das 5:00h às 22:00h. - Farmácia das 8:00h às 22:00h. 	<p>Restrito</p> <p>Segunda à sábado no horário das 05:00h às 20:00h:</p> <p>Supermercado, açougue, peixaria, loja agropecuária, ótica, loja de material de construção, oficina mecânica, borracharia, bicicletaria, loja de autopeças e padaria.</p> <p>Casa lotérica de segunda a sexta-feira: 5:00h às 20:00h e sábado: 8:00h às 11:00h.</p>

			Restrição de 1 cliente a cada 10m ² de área livre e demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrição de 1 cliente a cada 10m ² de área livre e demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrição de 1 cliente a cada 10m ² de área livre e demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	<p>Domingo: Padaria, das 05h às 12:00h e supermercado, das 08:00 às 12:00.</p> <p>Todos os dias: Farmácia das 8:00h às 20:00h, com barreira física na entrada após às 19:00h.</p> <p>Permitido 1 cliente a cada 10m² de área livre e demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária. Sem consumo de bebidas alcoólicas no local e em seu entorno. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>
09	Demais estabelecimentos comerciais	Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.	Restrito Funcionamento das 05:00h às 22:00h Restrição de 1 cliente a cada 10 m ² de área livre.	Restrito Funcionamento das 05:00h às 22:00h Restrição de 1 cliente a cada 10 m ² de área livre.	Restrito Funcionamento das 05:00h às 22:00h Restrição de 1 cliente a cada 10 m ² de área livre.	Restrito Segunda à sábado no horário das 05:00h às 20:00h. Sem consumo de bebidas alcoólicas no local e em seu entorno.

						Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.
10	Academias, estúdios de atividades físicas ou similares	Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.	Restrito Funcionamento das 05:00h às 22:00h. 1 pessoa a cada 10m ² de área livre.	Restrito Funcionamento das 05:00h às 22:00h. 1 pessoa a cada 20 m ² de área livre.	Restrito Funcionamento das 05:00h às 22:00h. 1 pessoa a cada 20 m ² de área livre.	Restrito Segunda a sábado: Horário das 05:00h às 20:00h. Permitido 1 cliente a cada 20 m ² de área livre. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária
11	Clínicas, laboratórios e consultórios humanos e veterinários	Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.	Restrito Normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária.
12	Consultório Odontológico	Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.	Restrito Normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária.

13	Atividades dos Órgãos Públicos Municipais	Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.	Restrito A depender da atividade, avaliar a possibilidade de home office. Serviços de Saúde com regramento específico.	Restrito A depender da atividade, avaliar a possibilidade de home office. Serviços de Saúde com regramento específico.	Restrito A depender da atividade, avaliar a possibilidade de home office. Serviços de Saúde com regramento específico.	Restrito Funcionamento em horário normal com suas especificidades, avaliando a possibilidade de home office. Serviços de Saúde com regramentos específicos.
14	Táxis e moto táxis	Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.	Autorizado Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Autorizado Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Autorizado Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Funcionamento das 8:00h às 23:00h. Permitido o funcionamento de forma excepcional fora do horário preestabelecido para atendimento de emergências. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.
15	Postos de combustível	Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.	Autorizado Horário das 05:00h às 24:00, sendo permitido o funcionamento da loja de conveniência das 05:00h às 22:00h.	Autorizado Horário das 05:00h às 24:00, sendo permitido o funcionamento da loja de conveniência das 05:00h às 22:00h.	Autorizado Horário das 05:00h às 24:00, sendo permitido o funcionamento da loja de conveniência das 05:00h às 22:00h.	Autorizado Horário das 05:00h às 23:00, sendo permitido o funcionamento da loja de conveniência das 05:00h às 20:00h.

16	Visitas às instituições de longa permanência e hospital	Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.	Restrito Readequação da rotina de visitação e acompanhamento na instituição, restringindo acesso e garantindo a segurança de pacientes e profissionais. Cumprimento das normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária e do Plano Municipal de Humanização da Rede de Atenção à Saúde – COVID-19.	Restrito Readequação da rotina de visitação e acompanhamento na instituição, restringindo acesso e garantindo a segurança de pacientes e profissionais. Cumprimento das normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária e do Plano Municipal de Humanização da Rede de Atenção à Saúde – COVID-19.	Restrito Readequação da rotina de visitação e acompanhamento na instituição, restringindo acesso e garantindo a segurança de pacientes e profissionais. Cumprimento das normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária e do Plano Municipal de Humanização da Rede de Atenção à Saúde – COVID-19.	Restrito Readequação da rotina de visitação e acompanhamento na instituição, restringindo acesso e garantindo a segurança de pacientes e profissionais. Cumprimento das normas específicas emanadas pela Vigilância Sanitária e do Plano Municipal de Humanização da Rede de Atenção à Saúde – COVID-19.
17	Escolas e Universidades	Autorizado Seguir o Plano Específico de Retomada das Escolas.	Restrito Seguir o Plano Específico de Retomada das Escolas.	Restrito Seguir o Plano Específico de Retomada das Escolas.	Restrito Seguir o Plano Específico de Retomada das Escolas.	Impedido a realização de atividades com aulas presenciais em instituições de ensino públicas e privadas.
18	Eventos e shows	Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.	Restrito Proibidos eventos que possam causar aglomerações de pessoas (mais de 06 pessoas).	Restrito Proibidos eventos que possam causar aglomerações de pessoas (mais de 06 pessoas).	Impedido	Impedido

19	<p>Atividades Esportivas e Culturais Coletivas</p>	<p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p>	<p>Restrito</p> <p>Avaliação específica para cada atividade de acordo com as possibilidades de manter as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>Restrito</p> <p>Avaliação específica para cada atividade de acordo com as possibilidades de manter as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>Restrito</p> <p>Avaliação específica para cada atividade de acordo com as possibilidades de manter as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>Restrito</p> <p>Permitidas atividades culturais coletivas através das redes sociais ou outros meios eletrônicos. Proibidas as atividades esportivas coletivas. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>
20	<p>Clubes</p>	<p>Autorizado</p> <p>Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.</p>	<p>Restrito</p> <p>Liberação apenas para atividades individuais e ao ar livre e demais especificações constantes nas normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>Restrito</p> <p>Liberação apenas para atividades individuais e ao ar livre e demais especificações constantes nas normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>Restrito</p> <p>Liberação apenas para atividades individuais e ao ar livre e demais especificações constantes nas normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>	<p>Restrito</p> <p>Segunda à sábado: horário das 05:00h às 20:00h. Cumprimento das demais normas emanadas pela Vigilância Sanitária.</p>

21	Locais de Lazer e Turismo com aglomeração	Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.	Impedido	Impedido	Impedido	Impedido
22	Estabelecimentos com autoatendimento (buffet e self-service)	Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.	Restrito Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.
23	Indústrias	Autorizado Mantendo medidas sanitárias específicas para esta atividade.	Restrito Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.	Restrito Considerando as normas emanadas pela Vigilância Sanitária.



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



*A realização de eventos, shows e a reabertura de escolas e universidades dependerão de análise individual do cenário epidemiológico pelo Grupo de Ação Executiva e Operacional denominado “Gabinete de Crise – Covid-19” e da capacidade instalada dos serviços de internação hospitalar.